



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.341**

**De 07 de outubro de 2010**

**Autógrafo nº 275/10 – Projeto de Lei nº 183/10**

**Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Centro Municipal do Idoso João Bertolucci e dá outras providências.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de outubro de 2010, promulga a seguinte lei:

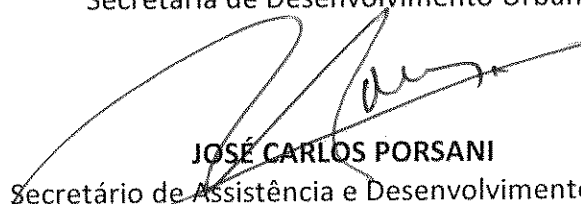
**Art. 1º Fica denominado JOÃO BERTOLUCCI o Centro Municipal do Idoso,** situado na Avenida Mário Ybarra de Almeida, nº 1.011 - Centro, nesta cidade.

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

  
**JOSE CARLOS PORSANI**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").